



Câmara Municipal de Itabirito

Requerimento Nº 01, 24 de Fevereiro de 2025

Requer o envio ao Poder Executivo Municipal, solicitando a concessão do adicional de Insalubridade aos Serventes Escolares

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 149 do Regimento Interno da Câmara, indico a Vossa Excelência, solicitar ao Poder Executivo a concessão do adicional de insalubridade aos Serventes Escolares que desempenham essa função no município.

Justificativa

Os serventes escolares atuam em ambiente insalubre, expostos diariamente a agentes químicos provenientes de produtos de limpeza, agentes biológicos devido ao contato com resíduos, sanitários e demais condições que colocam em risco sua saúde. A Norma Regulamentadora NR-15, do Ministério do Trabalho e Emprego, bem como a legislação trabalhista vigente, estabelecem critérios para o reconhecimento da insalubridade e o respectivo adicional financeiro. Tal medida visa garantir o cumprimento dos direitos trabalhistas e a valorização dos servidores municipais que desempenham um papel essencial nas instituições de ensino.

Aguardamos o deferimento desta solicitação e as providências cabíveis.

Sala de Reuniões, 24 de fevereiro de 2025


Dr. Edson
Vereador

DEFERIDO
EM 24 / 02 / 25


PRESIDENTE